



PARECER COSMAM

Vem a esta comissão Projeto de Lei que pretende instituir uma política de atenção integral às pessoas acometidas pela doença de Parkinson, no município de Porto Alegre.

O projeto é meritório, uma vez que visa a implantação de atendimento integral aos pacientes com Parkinson, com intuito de proporcionar, não apenas melhores condições com a doença desenvolvida, mas também atendimento que possibilitem o retardo dessa, além de distribuição de medicamentos àqueles que não tiverem condições.

Tendo em vista o mérito do projeto e este não apresentar nenhum impedimento jurídico para sua tramitação, opino pela **Aprovação** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 07/11/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460857** e o código CRC **56912C7D**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 066/22** – Cosmam – contido no doc 0460857 – (SEI nº 020.00018/2022-13 – Proc. nº 0258/22 – PLL 134/22), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 07 de novembro de 2022, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

#GVPTS=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 07/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0461051** e o código CRC **9E1CB4D3**.